



NOTA TÉCNICA 05/2026

2º RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR 2026

A Assessoria de Gestão e Planejamento (AGEPLAN) apresenta esta Nota Técnica com o objetivo de orientar as áreas técnicas da Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul (SES/RS) quanto ao processo de elaboração do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA), referente ao 2º quadrimestre de 2026, conforme a legislação vigente, as pactuações realizadas e as orientações repassadas à SES/RS pelo Ministério da Saúde sobre o assunto.

ASPECTOS GERAIS

Conforme a Portaria de Consolidação nº 01 de 28 de setembro de 2017 (Portaria de origem nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, artigo 7º), do Ministério da Saúde, que estabelece as diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), e o artigo Nº 36, da Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012, o RDQA é um instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução do Plano Estadual de Saúde (PES) e da Programação Anual de Saúde (PAS), e deve ser apresentado pelo gestor do SUS até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação. Nesse sentido, o Relatório do 2º quadrimestre de 2026 contempla os meses de **maio, junho, julho e agosto de 2026**.

Caso até o fechamento do RDQA não estiverem disponíveis todos os dados da **competência** que os departamentos necessitam para completar o 2º Quadrimestre de 2026, orienta-se que se façam projeções para o(s) período(s) faltante(s), através do cálculo da média simples das informações disponíveis, de modo a apresentar o quadrimestre completo.

Para o 2º Quadrimestre de 2026, cada departamento deve:

- Efetuar uma **análise sucinta dos dados de sua responsabilidade**, justificando a obtenção ou não dos resultados frente ao esperado. Salienta-se a importância da **discussão dos dados apresentados** de modo a qualificar o relatório;
- Caso a meta não tenha sido atingida, apresentar sucintamente um **plano de ação** para o atingimento da mesma;
- Deverá destacar as **ações realizadas** pela SES/RS para o atingimento das metas;



- Realizar a prestação de contas das ações financiadas por recursos oriundos de portarias federais. As orientações encontram-se no Anexo 2.

Solicitamos às áreas técnicas que se organizem e sigam os fluxos estabelecidos, respeitando os prazos. Para as considerações finais, os Departamentos/Assessorias devem elencar **suas principais realizações executadas no 2º Quadrimestre de 2026**, preferencialmente que tenham ligação com os Programas e Políticas da SES/RS, e também com o Plano Plurianual (PPA) 2024-2027.

Importante: As ações que forem contempladas na PAS não devem ser repetidas nas considerações finais do relatório.

A construção das apresentações para a Comissão de Saúde e Meio Ambiente da Assembleia Legislativa/RS e para o Conselho Estadual da Saúde/RS ficará a cargo da AGEPLAN. Caso necessário, serão solicitados materiais adicionais como fotos, boletins, eventos, publicações, notícias, produções, dentre outras. A AGEPLAN sistematizará a apresentação, cabendo a escolha final das realizações à direção geral da SES/RS.

Com a instituição da ferramenta Office 365 na Saúde, a elaboração deste relatório será através de arquivo online disponibilizado pela AGEPLAN, já no formato definido para o RDQA. As áreas técnicas farão a inserção do texto diretamente no documento. Da mesma forma dar-se-á a inserção das informações da PAS, ponto a ser discutido no item 7.

A fim de padronizar a formatação do documento solicitamos que o texto inserido no documento observe as seguintes regras de formatação:

Fonte: Times New Roman;

Tamanho: 12;

Espaçamento: 1,5;

Alinhamento: justificado.

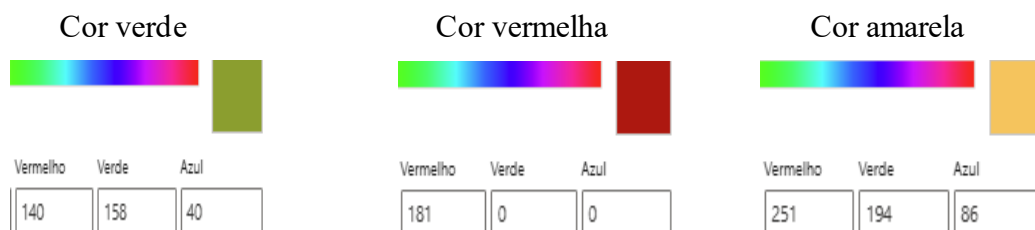
Quadros e Figuras: Ambos devem seguir numeração sequencial. O **título** deve estar posicionado acima, com Alinhamento: centralizado, grafia das palavras Quadro e Figura e numeração em negrito. Ademais devem ter indicação de **fonte** abaixo, em tamanho 11 e a grafia da palavra “Fonte” em negrito.

Para fins de elaboração dos relatórios de gestão, consideramos **Quadros** os elementos de apoio para organizar as informações, tanto de dados numéricos como textuais. O conteúdo interno dos Quadros deve ser escrito preferencialmente em tamanho 10, alinhamento centralizado, com



exceção dos valores monetários que devem preferencialmente ser apresentados com alinhamento à direita.

Para fins de elaboração dos relatórios de gestão, consideramos **Figuras** os elementos ilustrativos, incluindo os gráficos. Esses últimos necessitam adotar a seguinte personalização de cores:



A escrita deve ser objetiva e de fácil entendimento, sem deixar margem para duplas interpretações.

Por fim, a obrigatoriedade de preenchimento do Digisus - Módulo Gestor, está respaldada pela Portaria GM/MS nº 750, de 29 de abril de 2019, de acordo com a estrutura e conteúdo do RDQA no Digisus - Módulo Gestor, conforme descrito abaixo:

1. Identificação	Ageplan
2. Introdução	Ageplan
3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade	
3.1 População estimada por sexo e faixa etária	Ageplan
3.2 Nascimentos (Sinasc)	Saúde da Criança/Departamento de Atenção Primária e Políticas de Saúde
3.3 Principais causas de internação (SIH)	Departamento de Gestão da Atenção Especializada
3.4 Mortalidade por grupos de causas (SIM)	NIS/Departamento de Atenção Primária e Políticas de Saúde
4. Dados da Produção de Serviços no SUS (SIA; SIH)	
4.1 Produção de Atenção Básica	Atenção Básica/Departamento de Atenção Primária e Políticas de Saúde
4.2 Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos	Departamento de Gestão da Atenção Especializada
4.3 Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização	Saúde Mental/Departamento de Atenção Primária e Políticas de Saúde
4.4 Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos	Departamento de Gestão da Atenção Especializada



4.5 Produção de Assistência Farmacêutica	Departamento de Assistência Farmacêutica
4.6 Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos	CEVS
5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS	Departamento de Gestão da Atenção Especializada
6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS	Divisão de Gestão de Pessoas/DA
7. Programação Anual de Saúde	Cada Departamento/Assessoria deverá preencher o valor do resultado do quadrimestre atingido e quais as ações propostas na PAS 2024 foram realizadas no quadrimestre.
8. Indicadores Bipartite	Áreas técnicas
9. Execução Orçamentária e Financeira	
9.1 Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa	FES
9.2 Indicadores financeiros	FES
9.3 Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)	FES
9.4 Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar	FES
10. Auditorias	Departamento de Auditoria do SUS
11. Análise e Considerações Gerais sobre o RDQA	Todas as Assessorias/Departamentos

1. IDENTIFICAÇÃO

Responsabilidade: Ageplan

2. INTRODUÇÃO

Responsabilidade: Ageplan

3. DADOS DEMOGRÁFICOS E DE MORBIMORTALIDADE

3.1 População estimada por sexo e faixa etária

Responsabilidade: Ageplan

3.2 Nascimentos (Sinasc)

Responsabilidade: Saúde da Criança/Departamento de Atenção Primária e Políticas de Saúde

3.3 Principais causas de internação (SIH)



Responsabilidade: Departamento de Gestão da Atenção Especializada

3.4 Mortalidade por grupos de causas (SIM)

Responsabilidade: Núcleo de Informação em Saúde/DAPPS

4. DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS

As informações deverão ser analisadas pelos setores de competência de cada produção:

Departamento de Atenção Primária e Políticas de Saúde: Atenção Básica e Atenção Psicossocial;

Departamento de Gestão da Atenção Especializada: Urgência e Emergência e Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar;

Departamento de Assistência Farmacêutica: Assistência Farmacêutica;

CEVS: Vigilância em Saúde.

Produção de Atenção Básica

Quadro 1 - Produção da Atenção Básica, por grupo de procedimentos, 1º Quadrimestre de 2026 e 2º Quadrimestres de 2024-2026, Rio Grande do Sul, 2026.

Grupo de Procedimento	2º Quadrimestre de 2024	2º Quadrimestre de 2025	1º Quadrimestre de 2026	2º Quadrimestre de 2026
Visita Domiciliar				
Atendimento Individual				
Procedimento				
Atendimento Odontológico				
Total				

Fonte: Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB). Acesso: **XX/XX/2026**.

Produção de Urgência e Emergência por Grupos de Procedimentos

Quadro 2 - Quantitativo Físico da Produção Ambulatorial de Urgência, Complexidade Média, Alta e Não se aplica, Financiamento Média e Alta Complexidade e FAEC, por grupo de procedimentos, 1º Quadrimestre de 2026 e 2º Quadrimestres de 2024-2026, Rio Grande do Sul, 2026.

Grupo de Procedimento	2º Quadrimestre de 2024	2º Quadrimestre de 2025	1º Quadrimestre de 2026	2º Quadrimestre de 2026
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica				
03 Procedimentos clínicos				
04 Procedimentos cirúrgicos				
05 Transplantes de órgãos tecidos e células				



07 Órteses, próteses e materiais especiais				
08 Ações complementares da atenção à saúde				
Total				

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)/TABWIN/DATASUS. Extração: Departamento de Gestão da Atenção Especializada/SES/RS. Acesso em: **XX/XX/2026**.

Quadro 3 - Quantitativo Financeiro da Produção Ambulatorial de Urgência, Complexidade Média, Alta e Não se aplica, Financiamento Média e Alta Complexidade e FAEC, por grupo de procedimentos, 1º Quadrimestre de 2026 e 2º Quadrimestres de 2024-2026, Rio Grande do Sul, 2026.

Grupo de Procedimento	2º Quadrimestre de 2024	2º Quadrimestre de 2025	1º Quadrimestre de 2026	2º Quadrimestre de 2026
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica				
03 Procedimentos clínicos				
04 Procedimentos cirúrgicos				
05 Transplantes de órgãos tecidos e células				
07 Órteses, próteses e materiais especiais				
08 Ações complementares da atenção à saúde				
Total				

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)/TABWIN/DATASUS. Extração: Departamento de Gestão da Atenção Especializada/SES/RS. Acesso em: **XX/XX/2026**.

Quadro 4 - Quantitativo Físico da Produção Hospitalar de Urgência, Complexidade Média, Alta, Financiamento Média e Alta Complexidade e FAEC, por grupo de procedimentos, 1º Quadrimestre de 2026 e 2º Quadrimestres de 2024-2026, Rio Grande do Sul, 2026.

Grupo de Procedimento	2º Quadrimestre de 2024	2º Quadrimestre de 2025	1º Quadrimestre de 2026	2º Quadrimestre de 2026
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica				
03 Procedimentos clínicos				
04 Procedimentos cirúrgicos				
05 Transplantes de órgãos tecidos e células				
07 Órteses, próteses e materiais especiais				
Total				

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)/TABWIN/DATASUS. Extração: Departamento de Gestão da Atenção Especializada/SES/RS. Acesso em: **XX/XX/2026**.

Quadro 5 - Quantitativo Financeiro da Produção Hospitalar de Urgência, Complexidade Média, Alta, Financiamento Média e Alta Complexidade e FAEC, por grupo de procedimentos, 1º Quadrimestre de 2026 e 2º Quadrimestres de 2024-2026, Rio Grande do Sul, 2026.



Grupo de Procedimento	2º Quadrimestre de 2024	2º Quadrimestre de 2025	1º Quadrimestre de 2026	2º Quadrimestre de 2026
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica				
03 Procedimentos clínicos				
04 Procedimentos cirúrgicos				
05 Transplantes de órgãos tecidos e células				
07 Órteses, próteses e materiais especiais				
Total				

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares (SIH/SUS)/TABWIN/DATASUS. Extração: Departamento de Gestão da Atenção Especializada/SES/RS. Acesso em: **XX/XX/2026**.

Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Quadro 6 - Produção de Atenção Psicossocial, por forma de organização (030108 Atendimento/Acompanhamento Psicossocial - SIA), 1º Quadrimestre de 2026 e 2º Quadrimestres de 2024-2026, Rio Grande do Sul, 2026.

2º Quadrimestre de 2024		2º Quadrimestre de 2025		1º Quadrimestre de 2026		2º Quadrimestre de 2026	
Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)/TABWIN/DATASUS. Extração: Departamento de Atenção Primária e Políticas de Saúde/SES/RS. Acesso em: **XX/XX/2026**.

Quadro 7 - Produção de Atenção Psicossocial, por forma de organização (030317 Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais - SIH), 1º Quadrimestre de 2026 e 2º Quadrimestres de 2024-2026, Rio Grande do Sul, 2026.

2º Quadrimestre de 2024		2º Quadrimestre de 2025		1º Quadrimestre de 2026		2º Quadrimestre de 2026	
Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares (SIH/SUS)/TABWIN/DATASUS. Extração: Departamento de Atenção Primária e Políticas de Saúde/SES/RS. Acesso em: **XX/XX/2026**.

Produção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimento

Quadro 8 - Quantitativo Físico da Produção Ambulatorial de Complexidade Média, Alta, Órteses, Próteses e Materiais Ambulatoriais e Tratamento Fora do Domicílio, Financiamento Média e Alta Complexidade e FAEC, por grupo de procedimentos, 1º Quadrimestre de 2026 e 2º Quadrimestres de 2024-2026, Rio Grande do Sul, 2026.

Grupo de Procedimento	2º Quadrimestre de 2024	2º Quadrimestre de 2025	1º Quadrimestre de 2026	2º Quadrimestre de 2026
-----------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------



02 Procedimentos com finalidade diagnóstica				
03 Procedimentos clínicos				
04 Procedimentos cirúrgicos				
05 Transplantes de órgãos tecidos e células				
07 Órteses, próteses e materiais especiais				
08 Ações complementares da atenção à saúde				
Total				

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)/TABWIN/DATASUS. Extração: Departamento de Gestão da Atenção Especializada/SES/RS. Acesso em: **XX/XX/2026**.

Quadro 9 - Quantitativo Financeiro da Produção Ambulatorial de Complexidade Média, Alta, Órteses, Próteses e Materiais Ambulatoriais e Tratamento Fora do Domicílio, Financiamento Média e Alta Complexidade e FAEC, por grupo de procedimentos, 1º Quadrimestre de 2026 e 2º Quadrimestres de 2024-2026, Rio Grande do Sul, 2026.

Grupo de Procedimento	2º Quadrimestre de 2024	2º Quadrimestre de 2025	1º Quadrimestre de 2026	2º Quadrimestre de 2026
01 Ações de Promoção e Prevenção em Saúde				
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica				
03 Procedimentos clínicos				
04 Procedimentos cirúrgicos				
05 Transplantes de órgãos tecidos e células				
07 Órteses, próteses e materiais especiais				
08 Ações complementares da atenção à saúde				
Total				

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)/TABWIN/DATASUS. Extração: Departamento de Gestão da Atenção Especializada/SES/RS. Acesso em: **XX/XX/2026**.

Quadro 10 - Quantitativo Físico da Produção Hospitalar de Complexidade Média, Alta, Financiamento Média e Alta Complexidade e FAEC, por grupo de procedimentos, 1º Quadrimestre de 2026 e 2º Quadrimestres de 2024-2026, Rio Grande do Sul, 2026.

Grupo de Procedimento	2º Quadrimestre de 2024	2º Quadrimestre de 2025	1º Quadrimestre de 2026	2º Quadrimestre de 2026
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica				
03 Procedimentos clínicos				
04 Procedimentos cirúrgicos				
05 Transplantes de órgãos tecidos e células				
Total				



Fonte: Sistema de Informações Hospitalares (SIH/SUS)/TABWIN/DATASUS. Extração: Departamento de Gestão da Atenção Especializada/SES/RS. Acesso em: **XX/XX/2026**

Quadro 11 - Quantitativo Financeiro da Produção Hospitalar de Complexidade Média, Alta, Financiamento Média e Alta Complexidade e FAEC, por grupo de procedimentos, 1º Quadrimestre de 2026 e 2º Quadrimestres de 2024-2026, Rio Grande do Sul, 2026.

Grupo de Procedimento	2º Quadrimestre de 2024	2º Quadrimestre de 2025	1º Quadrimestre de 2026	2º Quadrimestre de 2026
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica				
03 Procedimentos clínicos				
04 Procedimentos cirúrgicos				
05 Transplantes de órgãos tecidos e células				
Total				

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares (SIH/SUS)/TABWIN/DATASUS. Extração: Departamento de Gestão da Atenção Especializada/SES/RS. Acesso em: **XX/XX/2026**

Produção da Assistência Farmacêutica

Quadro 12 - Produção da Assistência Farmacêutica, por subgrupo de procedimento, 1º Quadrimestre de 2026 e 2º Quadrimestres de 2024-2026, Rio Grande do Sul, 2026.

0604 Componente Especializado da Assistência Farmacêutica	Quantidade Aprovada	Valor Aprovado
2º Quadrimestre de 2026		
1º Quadrimestre de 2026		
2º Quadrimestre de 2025		
2º Quadrimestre de 2024		

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)/TABWIN/DATASUS. Extração: Departamento de Assistência Farmacêutica/SES/RS. Acesso em: **XX/XX/2026**

Produção da Vigilância em Saúde

Quadro 13 - Produção da Vigilância em Saúde, por Grupo de Procedimentos, 1º Quadrimestre de 2026 e 2º Quadrimestres de 2024-2026, Rio Grande do Sul, 2026.

Grupo de Procedimento	2º Quadrimestre de 2024	2º Quadrimestre de 2025	1º Quadrimestre de 2026	2º Quadrimestre de 2026
01 Ações de promoção e prevenção em saúde				
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica				
Total				

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)/TABWIN/DATASUS. Extração: CEVS/SES/RS. Acesso em: **XX/XX/2026**



5. REDE FÍSICA PRESTADORA DE SERVIÇOS AO SUS

5.1 Por tipo de estabelecimento e gestão

Responsabilidade: Departamento de Gestão da Atenção Especializada/SES/RS

5.2 Por natureza jurídica

Responsabilidade: Departamento de Gestão da Atenção Especializada/SES/RS

5.3 Consórcios em saúde

Responsabilidade: Departamento de Gestão da Atenção Especializada/SES/RS

6. PROFISSIONAIS DE SAÚDE TRABALHANDO NO SUS

Responsabilidade: Divisão de Gestão de Pessoas/DA

7. PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – PAS

7.1 Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores

Objetivando a padronização das informações, cada Departamento/Assessoria deverá consolidar o resultado das metas, de acordo com a unidade de medida informada. O preenchimento deverá ser realizado em planilha fornecida de modo *online*, conforme Figura 1.

A tabela deve ser preenchida com base nas legendas, sendo elas: **(A)** preencher as células com as informações solicitadas; **(B)** clicar sobre a célula e escolher a opção. Neste novo ciclo de monitoramento, foi instituído um campo de análise para cada uma das ações, a fim de dar mais visibilidade ao andamento das ações, além do campo “Análise sobre o andamento da meta”, onde é possível apresentar um panorama geral sobre a meta proposta.

Figura 01 – Modo de preenchimento da tabela. Rio Grande do Sul, 2026.



Nº	Descrição da meta	Unidade de medida	Linha de base	Meta prevista PAS 2026	Meta passível de apuração quadrimestral	Meta acumulativa	Resultado 1º Quadrimestre	Resultado Acumulado do Ano	Polaridade do Indicador	Percentual de atingimento da meta	Situação da ação
1.1.3	Implantar 6 serviços especializados em saúde indígena.	Número	0	5	Não	Sim	A	A	Quanto maior melhor		Concluída
Indicador: Número de serviços habilitados especializados em saúde indígena.											
Ação 1	Implantar 1 serviço especializado em saúde indígena na 15ª CRS.										Concluída B
Análise	A										
Ação 2	Monitorar a implantação dos ambulatórios de saúde indígena.										Concluída B
Análise	A										
Análise geral	A										



No canto superior direito está inserido o filtro para que cada departamento possa localizar as metas que lhes corresponde.

ATENÇÃO! Solicitamos que, ao utilizar o filtro, os servidores selecionem a opção **“filtrar só para mim”**, para que assim não altere as buscas realizadas pelos demais colegas.

As informações inseridas na tabela, serão compiladas pela Ageplan, que disponibilizará no documento com o layout ilustrado na Figura 2.

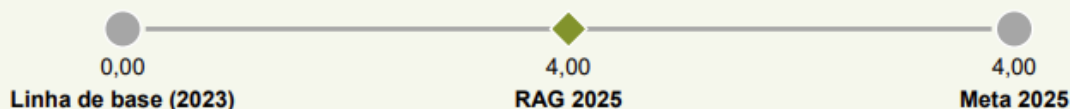
Figura 02- Layout da demonstração da PAS no RDQA.



Meta
1.1.3

Implantar 6 serviços especializados em saúde indígena.

Indicador: Número de serviços habilitados especializados em saúde indígena.



% do alcance em 2025: 100,00%

Polaridade do Indicador: Quanto maior melhor
Periodicidade da apuração: Anual

Unidade de Medida: Número absoluto
Meta acumulativa: Sim

Ações da Meta

Ação 1: Implantar 2 serviços especializados em saúde indígena._x000D_

Situação: Concluída

Análise: Os dois primeiros serviços foram habilitados em janeiro de 2025, sendo eles o Hospital São Vicente de Passo Fundo e o Hospital Santo Antonio de Tenente Portela (Portaria SES nº 37/2025). Já em agosto de 2025 foram habilitados outros dois, o Hospital Achros de Constantina e o Hospital Comunitário de Nonoai (Portaria SES Nº 683/2025). Dessa forma, a meta prevista para 2025 foi concluída.

Ação 2: Monitorar a implantação dos ambulatórios de saúde indígena.

Situação: Concluída

Análise: O monitoramento dos serviços tem sido feitas com reuniões periódicas de alinhamento, bem como de visitas in loco para análise das instalações.

Análise geral: Foram habilitados os quatro serviços, sendo dois em janeiro de 2025, No Hospital São Vicente de Passo Fundo e No Hospital Santo Antonio de Tenente Portela (Portaria SES nº 37/2025) e dois em agosto de 2025, o Hospital Achros de Constantina e o Hospital Comunitário de Nonoai (Portaria SES Nº 683/2025). Dessa forma, a meta prevista para o ano foi concluída. O monitoramento dos serviços tem sido feitas com reuniões periódicas de alinhamento, bem como de visitas in loco para análise das instalações.

Para as metas passíveis de monitoramento quadrimestral, os resultados devem expressar o resultado obtido no intervalo dos quatro meses do período. As metas que não são de apuração quadrimestral, não precisam apresentar o valor de atingimento, mas podem apresentar a análise sobre as ações desenvolvidas no período. O percentual de atingimento da meta será preenchido pela Ageplan, será calculado por meio da proporção da diferença entre a meta alcançada e a linha de base, dividida pela diferença entre a meta prevista e a linha de base, multiplicada por cem. Para cada ação, deverá ser marcada uma das opções a seguir: Concluída, Em andamento e Finalizada. A última coluna da tabela serve para monitoramento da situação das ações. Recomendamos classificar como concluídas as ações contínuas efetivamente realizadas.



No campo “**Análise sobre a ação**” recomenda-se considerar os seguintes itens: **(1)** O que foi desenvolvido? **(2)** Quem desenvolveu? **(3)** Quando foi desenvolvido? **(4)** Onde foi desenvolvido? **(5)** Público-Alvo? **(6)** Principais encaminhamentos/ resultados da ação. Destaca-se que a área pode pontuar questões que julgar pertinente, para além dos itens citados anteriormente.

Exemplo: Foram desenvolvidas ações de Educação Permanente sobre Arboviroses, pelo Centro Estadual de Vigilância em Saúde (CEVS), no mês de fevereiro de 2024, no município de Porto Alegre com 50 servidores da SES/RS, onde ficou acordado...

A lista completa de metas por departamento pode ser consultada no Anexo 1.

8. INDICADORES BIPARTITE

A processo de pactuação estadual de indicadores para os anos de 2024-2027 foi realizado no estado do Rio Grande do Sul pela RESOLUÇÃO Nº 123/24. Abaixo, para preenchimento referente ao 2º quadrimestre de 2026, seguem os indicadores com apuração quadrimestral.

Indicador 17	Resultado 2º Quadrimestre	Meta Anual
Taxa de notificações de agravos relacionados ao trabalho		64
Discussão e análise:		

Quadro xx. Taxa de notificações de agravos relacionados ao trabalho, por Região de Saúde, Rio Grande do Sul, 2º Quadrimestre de 2026

Região de Saúde (RS)	2º Quadrimestre de 2026 (%)
Região de Saúde 1 - Verdes Campos	
Região de Saúde 2 - Entre-Rios	
Região de Saúde 3 - Fronteira Oeste	
Região de Saúde 4 - Belas Praias	
Região de Saúde 5 - Bons Ventos	
Região de Saúde 6 - Vale do Paranhana/Costa da Serra	
Região de Saúde 7 - Vale dos Sinos	
Região de Saúde 8 - Vale do Caí Metropolitana	
Região de Saúde 9 - Carbonífera/Costa Doce	
Região de Saúde 10 - Capital/Vale do Gravataí	



Região de Saúde 11 - Sete Povos das Missões	
Região de Saúde 12 - Portal das Missões	
Região de Saúde 13 - Região da Diversidade	
Região de Saúde 14 - Fronteira Noroeste	
Região de Saúde 15 - Caminho das Águas	
Região de Saúde 16 - Alto Uruguai Gaúcho	
Região de Saúde 17 - Região do Planalto	
Região de Saúde 18 - Região das Araucárias	
Região de Saúde 19 - Região do Botucaraí	
Região de Saúde 20 - Rota da Produção	
Região de Saúde 21 - Região Sul	
Região de Saúde 22 – Pampa	
Região de Saúde 23 - Caxias e Hortências	
Região de Saúde 24 - Campos de Cima da Serra	
Região de Saúde 25 - Vinhedos e Basalto	
Região de Saúde 26 - Uva e Vale	
Região de Saúde 27 - Jacuí Centro	
Região de Saúde 28 - Vale do Rio Pardo	
Região de Saúde 29 - Vales e Montanhas	
Região de Saúde 30 - Vale da Luz	
Rio Grande do Sul	

Indicador 18	Resultado 2º Quadrimestre	Meta Anual
Percentual de óbitos relacionados ao trabalho investigados		95
Discussão e análise:		

Quadro xx. Percentual de óbitos relacionados ao trabalho investigados, por Região de Saúde, Rio Grande do Sul, 2º Quadrimestre de 2026

Região de Saúde (RS)	2º Quadrimestre de 2026 (%)
Região de Saúde 1 - Verdes Campos	
Região de Saúde 2 - Entre-Rios	
Região de Saúde 3 - Fronteira Oeste	
Região de Saúde 4 - Belas Praias	
Região de Saúde 5 - Bons Ventos	
Região de Saúde 6 - Vale do Paranhana/Costa da Serra	
Região de Saúde 7 - Vale dos Sinos	
Região de Saúde 8 - Vale do Cai Metropolitana	



Região de Saúde 9 - Carbonífera/Costa Doce	
Região de Saúde 10 - Capital/Vale do Gravataí	
Região de Saúde 11 - Sete Povos das Missões	
Região de Saúde 12 - Portal das Missões	
Região de Saúde 13 - Região da Diversidade	
Região de Saúde 14 - Fronteira Noroeste	
Região de Saúde 15 - Caminho das Águas	
Região de Saúde 16 - Alto Uruguai Gaúcho	
Região de Saúde 17 - Região do Planalto	
Região de Saúde 18 - Região das Araucárias	
Região de Saúde 19 - Região do Botucaraí	
Região de Saúde 20 - Rota da Produção	
Região de Saúde 21 - Região Sul	
Região de Saúde 22 – Pampa	
Região de Saúde 23 - Caxias e Hortências	
Região de Saúde 24 - Campos de Cima da Serra	
Região de Saúde 25 - Vinhedos e Basalto	
Região de Saúde 26 - Uva e Vale	
Região de Saúde 27 - Jacuí Centro	
Região de Saúde 28 - Vale do Rio Pardo	
Região de Saúde 29 - Vales e Montanhas	
Região de Saúde 30 - Vale da Luz	
Rio Grande do Sul	

Indicador 19	Resultado 2º Quadrimestre	Meta Anual
Percentual de coleta de amostra por RT-PCR (diagnóstico padrão ouro) em casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) hospitalizados e óbitos por SRAG		89
Discussão e análise:		

Quadro xx. Percentual de coleta de amostra por RT-PCR (diagnóstico padrão ouro) em casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) hospitalizados e óbitos por SRAG, por Região de Saúde, Rio Grande do Sul, 2º Quadrimestre de 2026

Região de Saúde (RS)	2º Quadrimestre de 2026 (%)
Região de Saúde 1 - Verdes Campos	
Região de Saúde 2 - Entre-Rios	
Região de Saúde 3 - Fronteira Oeste	



Região de Saúde 4 - Belas Praias	
Região de Saúde 5 - Bons Ventos	
Região de Saúde 6 - Vale do Paranhana/Costa da Serra	
Região de Saúde 7 - Vale dos Sinos	
Região de Saúde 8 - Vale do Cai Metropolitana	
Região de Saúde 9 - Carbonífera/Costa Doce	
Região de Saúde 10 - Capital/Vale do Gravataí	
Região de Saúde 11 - Sete Povos das Missões	
Região de Saúde 12 - Portal das Missões	
Região de Saúde 13 - Região da Diversidade	
Região de Saúde 14 - Fronteira Noroeste	
Região de Saúde 15 - Caminho das Águas	
Região de Saúde 16 - Alto Uruguai Gaúcho	
Região de Saúde 17 - Região do Planalto	
Região de Saúde 18 - Região das Araucárias	
Região de Saúde 19 - Região do Botucaraí	
Região de Saúde 20 - Rota da Produção	
Região de Saúde 21 - Região Sul	
Região de Saúde 22 – Pampa	
Região de Saúde 23 - Caxias e Hortências	
Região de Saúde 24 - Campos de Cima da Serra	
Região de Saúde 25 - Vinhedos e Basalto	
Região de Saúde 26 - Uva e Vale	
Região de Saúde 27 - Jacuí Centro	
Região de Saúde 28 - Vale do Rio Pardo	
Região de Saúde 29 - Vales e Montanhas	
Região de Saúde 30 - Vale da Luz	
Rio Grande do Sul	

Indicador 20	Resultado 2º Quadrimestre	Meta Anual
Dez coletas de amostras por semana com RT-PCR (diagnóstico padrão ouro) realizado dos casos de síndrome gripal (SG) atendidos em cada unidade sentinela (US)		3640
Discussão e análise:		

Quadro xx. Cinco coletas de amostras por semana com RT-PCR (diagnóstico padrão ouro) realizado dos casos de síndrome gripal (SG) atendidos em cada unidade sentinela (US), por Região de Saúde, Rio Grande do Sul, 2º Quadrimestre de 2026



Região de Saúde (RS)	2º Quadrimestre de 2026 (%)
Região de Saúde 1 - Verdes Campos	
Região de Saúde 2 - Entre-Rios	
Região de Saúde 3 - Fronteira Oeste	
Região de Saúde 4 - Belas Praias	
Região de Saúde 5 - Bons Ventos	
Região de Saúde 6 - Vale do Paranhana/Costa da Serra	
Região de Saúde 7 - Vale dos Sinos	
Região de Saúde 8 - Vale do Caí Metropolitana	
Região de Saúde 9 - Carbonífera/Costa Doce	
Região de Saúde 10 - Capital/Vale do Gravataí	
Região de Saúde 11 - Sete Povos das Missões	
Região de Saúde 12 - Portal das Missões	
Região de Saúde 13 - Região da Diversidade	
Região de Saúde 14 - Fronteira Noroeste	
Região de Saúde 15 - Caminho das Águas	
Região de Saúde 16 - Alto Uruguai Gaúcho	
Região de Saúde 17 - Região do Planalto	
Região de Saúde 18 - Região das Araucárias	
Região de Saúde 19 - Região do Botucaraí	
Região de Saúde 20 - Rota da Produção	
Região de Saúde 21 - Região Sul	
Região de Saúde 22 – Pampa	
Região de Saúde 23 - Caxias e Hortências	
Região de Saúde 24 - Campos de Cima da Serra	
Região de Saúde 25 - Vinhedos e Basalto	
Região de Saúde 26 - Uva e Vale	
Região de Saúde 27 - Jacuí Centro	
Região de Saúde 28 - Vale do Rio Pardo	
Região de Saúde 29 - Vales e Montanhas	
Região de Saúde 30 - Vale da Luz	
Rio Grande do Sul	

9. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica.

9.2. Indicadores financeiros (SIOPS ou o Anexo 12 e 14 da Secretaria da Fazenda/RS).

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)



Análise e considerações Gerais: Fundo Estadual de Saúde

9.4 Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

Análise e considerações Gerais: Fundo Estadual de Saúde

10. AUDITORIAS

Responsabilidade: Departamento de Auditoria do SUS

11. ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O RDQA

Responsabilidade: Departamento/Assessorias, validado por seus diretores

Sugere-se que a apresentação das principais ações realizadas no âmbito da SES/RS seja dividida pelas seguintes categorias: **A)** Atenção Primária e Políticas Públicas de Saúde; **B)** Atenção Especializada em Saúde; **C)** Sistemas Transversais na Rede; **D)** Sistemas de Apoio Logístico; **E)** Governança e Gestão Estadual do SUS; **F)** Publicações; **G)** Prestação de contas das ações de portarias dos recursos do Ministério da Saúde;

A. ATENÇÃO PRIMÁRIA E POLÍTICAS PÚBLICAS

B. ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

C. SISTEMAS TRANSVERSAIS NA REDE

D. SISTEMAS DE APOIO LOGÍSTICO

E. GOVERNANÇA E GESTÃO ESTADUAL DO SUS

F. PUBLICAÇÕES

**G. PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS AÇÕES DE PORTARIAS DOS RECURSOS DO
MINISTÉRIO DA SAÚDE**



CALENDÁRIO DO 2º RDQA DE 2026

ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	PRAZOS
Envio da Nota Técnica para o GT PMA	Ageplan	21/08/2026
Inserção das informações do 2º RDQA 2026 nos documentos online	Áreas técnicas	01/09 até 14/09
Sistematização das informações e formatação do documento	Ageplan	15/09 até 22/09
Envio do 2º RDQA 2026 finalizado para o GTPMA e corpo diretivo	Ageplan	23/09
Revisão do documento pelo GTPMA e corpo diretivo	GTPMA Diretores	23/09 até 24/09
Devolução do documento pelo GTPMA e corpo diretivo com solicitação de ajustes, caso necessário	GTPMA Diretores	24/09
Validação do 2º RDQA 2026 com o Gabinete	Secretária	25/09 até 28/09
Inserção das informações no DigiSUS e site da SES/RS	Ageplan	29/9
Envio do 2º RDQA 2026 e do ofício de solicitação de audiência pública para a Comissão de Saúde e Meio Ambiente da Assembleia Legislativa/RS	Ageplan	29/09
Entrega do 2º RDQA 2026 para o CES/RS	Ageplan	29/09
Elaboração da apresentação à Assembleia Legislativa	Ageplan	30/09
Apresentação em audiência pública na Comissão De Saúde e Meio Ambiente/RS	Secretária	A definir

Salientamos que a Programação Anual de Saúde (PAS) 2026 está disponível em <https://saude.rs.gov.br/upload/arquivos/202511/05145100-pas-2026.pdf> bem como os Relatórios de Gestão da Saúde/RS.



ANEXO 1

DEPARTAMENTO	Nº META
AGEPLAN	1.2.1, 1.3.1, 1.2.17
CES	1.3.14, 1.3.15, 1.3.16, 1.3.17, 1.3.18, 1.3.19, 1.3.20, 1.3.21, 1.3.22
CEVS	1.1.7, 1.1.18, 1.1.19, 1.1.20, 1.1.21, 1.1.22, 1.2.37, 1.2.38, 1.2.39, 1.2.40, 1.2.41, 1.2.42, 1.2.43, 1.2.44, 1.2.45, 1.2.46, 1.2.47, 1.2.48, 1.2.49, 1.2.50, 1.2.51, 1.2.52, 1.2.53, 1.2.54, 1.2.55, 1.2.56, 1.2.57, 1.2.58, 1.2.59, 1.2.60, 1.2.61, 1.2.62, 1.3.4, 1.3.5
DAPPS	1.1.1, 1.1.2, 1.1.3, 1.1.4, 1.1.5, 1.1.6, 1.1.8, 1.1.9, 1.1.10, 1.1.11, 1.1.12, 1.1.13, 1.1.14, 1.1.15, 1.1.16, 1.1.17, 1.2.3, 1.2.20, 1.2.21, 1.2.22, 1.2.23, 1.2.24, 1.2.25, 1.2.26, 1.2.27, 1.2.28, 1.2.29, 1.2.30, 1.2.31, 1.2.32, 1.2.33, 1.2.34, 1.2.35, 1.2.77
DEAF	1.2.66, 1.2.67, 1.2.68, 1.2.69, 1.2.70, 1.2.71, 1.2.72, 1.2.73, 1.2.74, 1.2.75, 1.4.7
DEASUS	1.2.36, 1.3.3, 1.4.5, 1.4.6
DESH	1.1.23, 1.1.24, 1.2.63
DGAE	1.2.2, 1.2.4, 1.2.5, 1.2.6, 1.2.7, 1.2.8, 1.2.9, 1.2.10, 1.2.11, 1.2.12, 1.2.13, 1.2.14, 1.2.15, 1.2.16, 1.2.18, 1.2.19, 1.3.2, 1.4.1, 1.4.2, 1.4.3, 1.4.4
DGHE	1.1.25, 1.1.26, 1.2.76
DGP	1.3.23, 1.3.24,
DRE	1.1.27, 1.2.64, 1.2.65, 1.3.6
ESP	1.3.7, 1.3.8, 1.3.9, 1.3.10, 1.3.11, 1.3.12, 1.3.13
FES	1.2.78



ANEXO 2

Orientação para prestação de contas das ações financiadas por recursos oriundos de portarias federais

As portarias ministeriais que instituem o repasse de recursos financeiros pelo Ministério da Saúde frequentemente estabelecem a obrigatoriedade de prestação de contas das ações executadas, a ser realizada por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG).

Com o objetivo de atender a essa exigência normativa e qualificar o monitoramento e a demonstração dos resultados alcançados, a prestação de contas das ações desenvolvidas com recursos oriundos dessas portarias passará a ser incorporada a partir do 2º RDQA de 2026. A iniciativa visa estruturar e padronizar esse processo no âmbito da SES/RS, de forma que sua integração ao RAG 2026 ocorra de maneira organizada e consistente.

Ressalta-se que a presente orientação refere-se exclusivamente à prestação de contas da execução das **ações, metas e produtos financiados pelos recursos federais**. A prestação de contas dos aspectos financeiros e da execução orçamentária permanece sob responsabilidade do Fundo Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul (FES/RS), observadas suas competências institucionais.

Dessa forma, solicita-se que cada departamento realize o levantamento das portarias sob sua responsabilidade, identificando as exigências relacionadas à prestação de contas das ações nelas previstas. Com base nesse levantamento, as áreas deverão registrar, no 2º RDQA de 2026, informações sobre a execução das ações, metas e produtos financiados, observando os requisitos estabelecidos em cada normativo.

Orientação para registro no RDQA

As informações deverão ser inseridas no **Item 11 - Análise e Considerações Gerais sobre o RDQA**, no subtítulo:

G. Prestação de Contas das Ações Financiadas por Recursos Oriundos de Portarias do Ministério da Saúde



Exemplo de como é mencionado nas portarias.

PORTARIA Nº 1.812, DE 22 DE JULHO DE 2020

Art. 7º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos de que trata esta Portaria deverá ser realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG do ente federativo, nos termos das normas aplicáveis, observado o disposto no inciso IV do caput do art. 3º.

Art. 3º Apenas fará jus ao incentivo financeiro o Estado ou o Distrito Federal que apresentar projeto homologado pelo Ministério da Saúde, com os seguintes requisitos:

IV - contenha a indicação dos produtos (entregas), das metas e dos indicadores, para fins de monitoramento e avaliação do projeto, a serem posteriormente contemplados no Relatório Anual de Gestão;

Exemplo de registro:

Portaria GM/MS nº 1.812, de 22 de julho de 2020: quanto ao recurso dessa portaria, para a Meta/Produto “Execução de sete oficinas macrorregionais de saúde e uma oficina estadual de Educação Permanente sobre o Planejamento Regional Integrado (PRI)” foi executado, até 27 de novembro de 2023, para o pagamento de diárias de servidores estaduais, conforme previamente aprovado no projeto do estado do Rio Grande do Sul. O saldo remanescente do recurso financeiro dessa Portaria será executado em 2024 para o aprimoramento das ações de gestão, planejamento e regionalização da saúde, visando à organização e à governança da Rede de Atenção à Saúde no estado do Rio Grande do Sul.